



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária do Fundo Municipal de Saúde de Siriri, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Sr. Pregoeiro no Processo Licitatório abaixo discriminado:

PROCESSO:

Pregão Presencial Nº 07/2022

OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição e o fornecimento de Medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Siriri, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I, Termo de Referência do instrumento convocatório, Pregão Presencial nº 07/2022 seus anexos e proposta das empresas vencedoras.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1 - GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.436.883/0001-30, sediada à Av. Auxiliar 1, nº 4.800, Conjunto Fernando Collor, Bairro Taíçoca, CEP 49.160-000, Cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, nos itens abaixo:

01, 03, 06, 10, 13, 15, 18, 21, 29, 31, 43, 46, 47, 49, 56, 58, 61, 65, 67, 69, 72, 80, 86, 89, 96, 98, 101, 102, 105, 109, 112, 115, 117, 120, 126, 127, 132, 133, 138, 140, 141, 145, 150, 152, 155, 156, 158, 159, 166, 169, 175, 179, 180, 182, 183, 185, 189, 191, 194, 195, 197, 199, 202 e 204.

Totalizando o valor de **R\$ 437.437,00** (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais).

2 - SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 00.895.119/0001-70, sediada à Rua Radialista Wolney Silva, nº 390, Conjunto Médici II, Bairro Luzia, CEP 49.048-320, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, nos itens abaixo:

04, 05, 07, 08, 09, 12, 14, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 68, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 79, 81, 82, 84, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 97, 100, 103, 104, 108, 110, 111, 113, 114, 116, 118, 119, 121, 122, 123, 125, 128, 129, 130, 131, 135, 136, 137, 139, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 151, 153, 154, 157, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 170, 171, 172, 174, 176, 178, 181, 184, 188, 190, 192, 193, 196, 198, 201, 203 e 205.

Totalizando o valor de **R\$ 631.948,50** (seiscentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO:

R\$ 1.069.385,50 (um milhão, sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ITENS QUE RESULTARAM FRACASSADOS



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI


Os Itens: 02, 25, 77, 78, 83, 85, 94, 99, 106, 124, 142, 173 e 200, foram declarados FRACASSADOS, em virtude de nenhuma empresa ter chegado ao valor máximo estimado pelo município para a contratação.

ITENS QUE RESULTARAM DESERTOS

Os Itens: 11, 17, 42, 107, 134, 160, 168, 177, 186 e 187, foram declarados DESERTOS, em virtude de nenhuma empresa participante terem cotados os mesmos.

Após análise do processo supramencionado, a Secretária do Fundo Municipal de Saúde de Siriri, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial N° 07/2022** e adjudicar o objeto da licitação as empresas vencedoras: **GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 10.436.883/0001-30 e SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ N° 00.895.119/0001-70**, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, em conformidade com o disposto no art. 4º incisos XXI e XXII da Lei n° 10.520/2002.

Siriri, 24 de maio de 2022.


CAMYLA MOCELIN MOURA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Saúde